PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1786 de 15/06/07

L E I Nº. 7323/07
DE 30 DE MAIO DE 2007

Denomina a praça localizada entre as Ruas Eng. Prudente Meireles de Moraes com a Leonardo Pinto da Cunha, no Loteamento Vila Higienópolis de RAFAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a praça localizada entre as Ruas Eng. Prudente Meireles de Moraes com a Leonardo Pinto da Cunha, no Loteamento Vila Higienópolis, melhor descrita no mapa em anexo, de RAFAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de maio de 2007.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

Erica Penha

Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 186/2007 de autoria do Vereador Miranda Ueb)

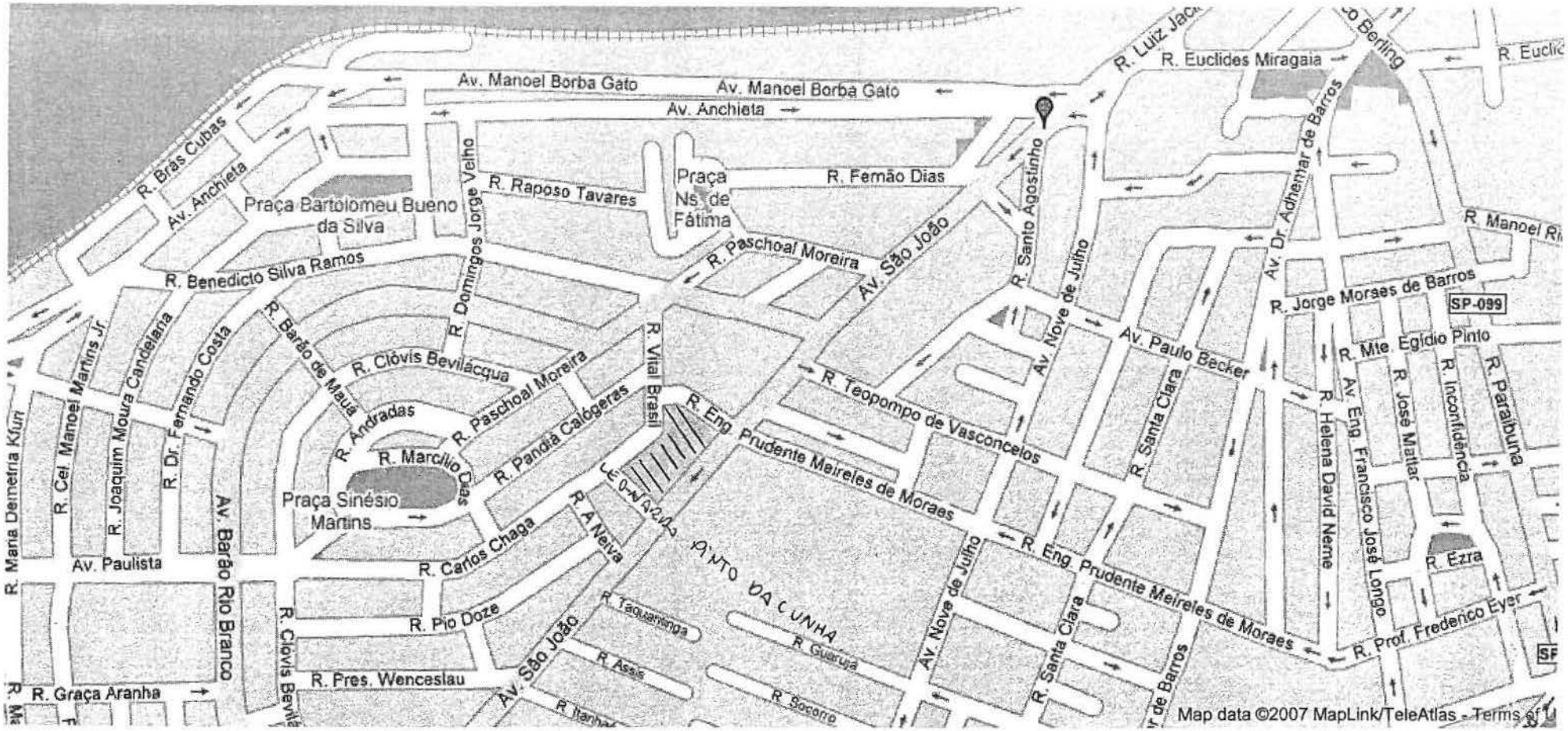

ANEXO - LEI 7323/07